



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24  
Pca. Antônio Quintino de Araújo - 06 - Centro - CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

**LEI Nº 541/2008**

Declara de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS  
PRODUTORES RURAIS DA  
COMUNIDADE RIACHO DE FORA,  
município de São João do Sabugi-RN, e dá  
outras providências.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Riacho de Fora, neste município, fundada em 21 de julho de 1995, CNPJ nº. 06.072.792/0001-96, tendo como atual Presidente o Sr. Francisco Galvão de Figueiredo Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 16 de julho de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**VEREADOR-AUTOR**